



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 182/82


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei e o Regimento Interno e, tendo em vista o que deliberou o Egrégio Plenário em sessão realizada no dia 22 de julho pretérito,

R E S O L V E:

Alterar a designação da função de Chefe do Serviço de Jurisprudência e Organização Bibliotecária, Código TRE-DAI 111.3, para Chefe do Serviço de Organização Bibliotecária e Documental, Código TRE-DAI.111.3, mantendo na respectiva chefia o titular, Bacharel Augusto Jungmann Filho.

CUMpra-se, REGISTRE-se E DÊ-se CIÊNCIA.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho de 1982.


Des. JOÃO CANEDO MACHADO
PRESIDENTE